PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 133/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria de Educação, projeto para atender as Escolas Municipais com ar condicionados, para secretarias e salas de aulas. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as salas de aulas da rede Municipal precisam ser climatizadas para uma melhor qualidade de ensino e de aprendizado dos nossos alunos. O calor excessivo traz uma serie de dificuldades aos alunos como, falta de atenção à matéria, irritabilidade e falta de interesse no estudo. Sala das Sessões, 17 de Março de 2015. Wiliam Assis Santana Vereador

Sala das Sessões, 17 de Março de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP